



JORNAL da REPÚBLICA

\$ 0.50

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR - LESTE

SUMÁRIO

PARLAMENTO NACIONAL:

Ata N.º 2/2025

Eleição de um membro efetivo e um membro suplente para o conselho superior da magistratura judicial.....642

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO ESTATAL:

Despacho N.º 24/M-MAE/V/2025

Nomeação dos Diretores dos Serviço Municipal de Aprovisionamento, Serviço Municipal de Planeamento Integrado e Desenvolvimento, Serviço Municipal de Gestão de Mercados e Turismo, Serviço Municipal de Ação Social e Serviço Municipal de Proteção Civil e Gestão de Desastres Naturais.....643

MINISTÉRIO PÚBLICO:

Despacho N.º 50/PGR/2025.....644

Despacho N.º 51/PGR/2025.....644

Despacho N.º 52/PGR/2025.....644

Despacho N.º 53/PGR/2025.....645

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA:

Estratu ba Públikasaun.....645

Estratu ba Públikasaun.....645

Estratu ba Públikasaun.....646

Estratu ba Públikasaun.....646

Estratu ba Públikasaun.....647

Estratu ba Públikasaun.....647

Estratu ba Públikasaun.....648

ATAN.º 2/2025

Eleição de um membro efetivo e um membro suplente para o conselho superior da magistratura judicial

Aos catorze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 128.º da Constituição da República e na alínea b) do n.º 2 e n.º 3 do artigo 165.º da Lei n.º 5/2022, de 30 de março, procedeu-se no Plenário do Parlamento Nacional de Timor-Leste à eleição de um membro efetivo e um membro suplente para o Conselho Superior da Magistratura Judicial, determinada pela renúncia ao cargo do membro efetivo eleito pelo Parlamento Nacional em 11 de janeiro de 2022, conforme se dispõe na Resolução do Parlamento Nacional n.º 1/2022, de 19 de janeiro.

Nos termos constitucionais, legais e regimentais aplicáveis, a Mesa do Parlamento Nacional recebeu e admitiu uma única lista, composta pelos cidadãos Silveiro Pinto Baptista e Leonito Ribeiro.

Realizada a votação por escrutínio secreto, foi de seguida feita a contagem dos votos entrados na urna, apurando-se os seguintes resultados:

Votos a favor – 42;

Votos contra - 0;

Abstenções – 0.

Em face dos resultados apurados, foram declarados eleitos os cidadãos acima indicados.

Supervisionaram a contagem dos votos os Senhores Deputados Lusía Taeki (CNRT) e Mariano Fernando Xavier Malik (PD).

A Presidente do Parlamento Nacional,

Maria Fernanda Lay

A Secretária da Mesa do Parlamento Nacional,

Virgínia Ana Belo

DESPACHO N.º 24/M-MAE/V/2025

Nomeação dos Diretores dos Serviço Municipal de Aproveitamento, Serviço Municipal de Planeamento Integrado e Desenvolvimento, Serviço Municipal de Gestão de Mercados e Turismo, Serviço Municipal de Ação Social e Serviço Municipal de Proteção Civil e Gestão de Desastres Naturais

Considerando que as Autoridades Municipais são pessoas coletivas de direito público, dotadas de autonomia administrativa, autonomia financeira alargada e património próprio;

Considerando que os órgãos das Autoridades Municipais estão sujeitos à superintendência e tutela do Ministro da Administração Estatal;

Considerando que compete ao Ministro da Administração Estatal nomear e exonerar os Diretores dos Serviços Municipais, em regime de comissão de serviço com a duração de três anos;

Considerando o teor dos ofícios com as referências n.º 223/A.M. MANUFAHI/V/2025, de 2 de maio, e 227/A.M. MANUFAHI/V/2025, de 9 de maio;

Considerando que no ofício n.º 227/A.M-MANUFAHI/V/2025, de 9 de maio, se informou que os Diretores do Serviço Municipal de Planeamento Integrado e Desenvolvimento e do Serviço Municipal de Aproveitamento, não cumprem as instruções que lhes são transmitidas pelos superiores hierárquicos;

Considerando que também naquele último ofício se informou que a Diretora do Serviço Municipal de Ação Social não tem uma boa coordenação e cooperação com as autoridades comunitárias, as quais já se queixaram desse facto;

Considerando que o Senhor Jaime da Costa Xavier será nomeado Diretor do Serviço Municipal de Planeamento Integrado e Desenvolvimento;

Considerando que o Ministro da Administração Estatal pode fazer cessar a comissão de serviço dos Diretores dos Serviços Municipais quando os mesmos reiteradamente não cumprirem as instruções superiores que lhes sejam transmitidas ou quando exista interesse público ou conveniência de serviço;

Considerando os perfis pessoal e profissional das personalidades identificadas infra que as tornam qualificadas para o desempenho dos cargos para os quais são nomeadas; Assim,

ao abrigo e nos termos do n.º 1 do artigo 71.º e das alíneas b) e h) do n.º 2 do artigo 72.º, todos, do Decreto-Lei n.º 3/2016, de 16 de março, republicado pelo Decreto-Lei n.º 84/2023, de 23 de novembro:

1. Exonero:

- a) O Senhor Marjulito da Cunha do cargo e funções de Diretor do Serviço Municipal de Aproveitamento;
- b) O Senhor José António da Costa Braz do cargo e funções de Diretor do Serviço Municipal de Planeamento Integrado e Desenvolvimento;
- c) O Senhor Jaime da C. Xavier do cargo e funções de Diretor do Serviço Municipal de Gestão de Mercados e Turismo;
- d) A Senhora Juliana Mendonça Sarmiento do cargo e funções de Diretor do Serviço Municipal de Ação Social;
- e) O Senhor Joni da C.T. Martins do cargo e funções de Diretor do Serviço Municipal de Proteção Civil e Gestão de Desastres Naturais.

2. Nomeio:

- a) O Senhor Turquiano da Costa Pereira do cargo e funções de Diretor do Serviço Municipal de Aproveitamento;
- b) O Senhor Jaime da Costa Xavier do cargo e funções de Diretor do Serviço Municipal de Planeamento Integrado e Desenvolvimento;
- c) O Senhor Januário Rodrigues do cargo e funções de Diretor do Serviço Municipal de Gestão de Mercados e Turismo;
- d) A Senhora Julmira da Silva do cargo e funções de Diretor do Serviço Municipal de Ação Social;
- e) O Senhor Leandro Tilman do cargo e funções de Diretor do Serviço Municipal de Proteção Civil e Gestão de Desastres Naturais.

3. Determino que o presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação na Série II do Jornal da República;

4. Determino que o presente despacho seja notificado à Comissão da Função Pública.

Díli, 16 de maio de 2025

Tomás do Rosário Cabral
Ministro

Despacho N.º 50/PGR/2025

A Procuradoria-Geral da República é o órgão superior do Ministério Público com jurisdição sobre todo o território nacional, é dirigida pelo Procurador-Geral da República que é coadjuvado por Adjuntos do Procurador-Geral da República.

Na dependência da Procuradoria-Geral da República funciona como serviço especializado de coordenação da intervenção do Ministério Público no domínio do contencioso do Estado e de outras pessoas coletivas de direito público, na defesa dos seus interesses patrimoniais, em matéria cível, administrativa, tributária e em matéria de interesses coletivos e difusos o Gabinete Central do Contencioso do Estado e dos Interesses Coletivos e Difusos que pode ser dirigido por um Adjunto do Procurador-Geral da República.

Convindo designar o Coordenador do Gabinete Central do Contencioso do Estado e dos Interesses Coletivos e Difusos da Procuradoria-Geral da República, de harmonia com o artigo 133.º, n.º 2 da Constituição da República e ao abrigo do disposto nos artigos 3.º, n.º 2, 20.º, n.º 1, alínea a), 22.º, ns.º 1, 2 e 3, al. a), 24.º, 27.º, n.º 1, al. a) e 2, al. b) e 79.º, ns.º 1 e 4 todos da Lei n.º 7/2022, de 19 de maio, que aprovou o Estatuto do Ministério Público com as alterações introduzidas pela Lei n.º 7/2023, de 5 de abril, decido:

Designar o Adjunto do Procurador-Geral da República Dr. Pascásio de Rosa Alves como Coordenador do Gabinete Central do Contencioso do Estado e dos Interesses Coletivos e Difusos da Procuradoria-Geral da República.

Cumpra-se

Publique-se.

Cidade de Dili, 21 de maio de 2025

O Procurador-Geral da República

Nelson de Carvalho

Despacho N.º 51/PGR/2025

A jurisdição das finanças públicas integra uma das atribuições do Ministério Público (MP) e na medida em que o MP é titular principal da ação para efetivação da responsabilidade financeira pública, desempenha uma função essencial que exige uma intervenção especializada e em regime de dedicação exclusiva, o que não é possível por insuficiência de magistrados.

Nesse sentido, o exercício dessa atribuição terá de ser assegurada em regime de acumulação.

Assim, convindo estabelecer os termos em que o Adjunto do Procurador-Geral da República Dr.º Pascásio de Rosa Alves e Coordenador do Gabinete Central do Contencioso do Estado e dos Interesses Coletivos e Difusos coadjuvará o Procurador-Geral da República, de harmonia com o estabelecido nos artigos 5.º, a) e j), 20.º, n.º 1.º, al. a), 24.º, 27.º n.º 2, al. b) e 29.º, n.º 1, todos da Lei n.º 7/2022, de 19 de maio, conjugado com os artigos 23.º, 42.º, 67.º, n.º 1, a), 73.º, a), 76.º e 81.º, n.º 2 todos da Lei n.º 9/2011, de 17 de agosto, determina-se o seguinte:

1. O Adjunto do Procurador-Geral da República Dr.º Pascásio de Rosa Alves e Coordenador do Gabinete Central do Contencioso do Estado e dos Interesses Coletivos e Difusos coadjuvará o Procurador-Geral da República assegurando os poderes de coordenação, de direção e de intervenção processual do Ministério Público na jurisdição das finanças públicas e nos processos da competência da Câmara de Contas.
2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Cidade de Dili, 21 maio de 2025

O Procurador-Geral da República

Nelson de Carvalho

Despacho N.º 52/PGR/2025

Nos termos do artigo 23.º, n.º 1 da Lei n.º 9/2011, de 17 de agosto, alterada pela Lei n.º 3/2013, de 7 de agosto que estabelece a competência, a organização e o funcionamento da Câmara de Contas do Tribunal Superior Administrativo, Fiscal e de Contas, delego no Adjunto do Procurador-Geral da República, Dr. Pascásio de Rosa Alves a competência para representar o Ministério Público junto da Câmara de Contas. Publique-se.

Cidade de Dili, 21 de maio de 2025

O Procurador-Geral da República

Nelson de Carvalho

Despacho N.º 53/PGR/2025

Manufahi, 22 de Maio de 2025

Ao abrigo do disposto no artigo 11.º, n.º 1, alínea a) do Estatuto do Ministério Público, aprovado pela Lei n.º 7/2022, de 19 de maio, revista e republicada pela Lei n.º 7/2023, de 5 de abril, delegeo nos Adjuntos do Procurador-Geral da República, Drs. Angelina Joanina Saldanha, Jacinto Babo Soares e Pascásio de Rosa Alves, a competência para representar o Ministério Público no Supremo Tribunal de Justiça.

Notário

Lic. Pedro Maia Carvalho

Publique-se.

ESTRATO PÚBLIKASAUN

Cidade de Dili, 21 de maio de 2025

Ha'u sertifika katak, ohin lora 30 fulan Abril, tinan 2025, iha kartóriu Notarial Manufahi iha folha **13** livro protocolo número **08/2025**, ne'ebe hakerek tiha escritura públiku ba HABILITASAUN HERDEIRU ba matebian **Serafin da Costa** ho termu hirak tuir mai ne'e_____

O Procurador-Geral da República

Nelson de Carvalho

—Matebian mate iha lora, 30 Fulan Dezembro, tinan 2017, Solteiro, moris iha, Daurata Fahinehan, hela fatin ikus iha suku Fahinehan, posto Administrativo, Fatuberliu, Municipio Manufahi_____

ESTRATO PÚBLIKASAUN

Ha'u sertifika katak, ohin lora 21 fulan Maio, tinan 2025, iha kartóriu Notarial Manufahi iha folha **14** livro protocolo número **08/2025**, ne'ebe hakerek tiha escritura públiku ba HABILITASAUN HERDEIRU ba matebian **Oscar Pereira** ho termu hirak tuir mai ne'e_____

— Matebian la husik testamentu ka la hatudu autór ruma ne'ebe nia fó fiar ba, husik hela maka nia Fen no oan Feto hanesan tuir mai ne'e_____

—Matebian mate iha lora, 27 Fulan Abril, tinan 2014, Solteiro, moris iha, Ailoclaran, hela fatin ikus iha suku Babulo, posto Administrativo, Same, Municipio Manufahi_____

—**Ana da Costa Magalhães**, Hitu nulu resin hat, klosan, nacionalidade timoroan, moris iha Fahinehan, Fatuberliu hela fatin iha suku Fahinehan Posto Administrativo Fatuberliu munisipiu Manufahi, nain ba Kartaun eleitoral ho numeru; **0517423** Entrega husi Sekretariado Tekniku da Administrasaun eleitoral_____

— Matebian la husik testamentu ka la hatudu autór ruma ne'ebe nia fó fiar ba, husik hela maka nia oan Feto hanesan tuir mai ne'e_____

—**Esmeralda Maria Fatima Ana Benedita Amaral**, Tolu nulu resin rua, Klosan, nacionalidade timoroan, moris iha Fahinehan Daurata, hela fatin iha suku Fahinehan Posto Administrativo Fatuberliu munisipiu Manufahi, nain ba Kartaun eleitoral ho numeru; **000517003** Entrega husi Sekretariado Tekniku da Administrasaun eleitoral_____

—**Joaninha Texeira de Araújo**, Tolu nulu resin ualo, klosan, nacionalidade timoroan, moris iha Nuno-fu, babulo, Same hela fatin iha suku Babulo Posto Administrativo Same munisipiu Manufahi, nain ba Kartaun eleitoral ho numeru; **000770538** Entrega husi Sekretariado Tekniku da Administrasaun eleitoral_____

Ema sé deit mak hatene kona-ba herdeiro ruma ne'ebe la temi iha eskritura ne'e, tenke fó hatene faktu ne'e ba Notáriu iha kartóriu Notarial manufahi_____

Ema sé deit mak hatene kona-ba herdeiro ruma ne'ebe la temi iha eskritura ne'e, tenke fó hatene faktu ne'e ba Notáriu iha kartóriu Notarial manufahi_____

Manufahi, 22 de Maio de 2025

Notário

Lic. Pedro Maia Carvalho

ESTRATUBAPÚBLIKASAUN

—Ha'u sertifika katak iha loron-22, fulan-Maiu, tinan-2025, iha kartóriu Notarial Dili, folla **57**, Livru Protokolu númeru 19 Volume-1 ne'ebé hakerek tiha eskritura públika ba HABILITASAUN HERDEIRU ba **Alzira da Costa Silva**, ho termu hirak tuirmai ne'e:—

—Matebian **Alzira da Costa Silva** mate iha loron-11, fulan-Dezembriu, tinan-2024, Faluk, moris iha Baucau, hela fatin ikus iha Suku Becora, Postu Administrativu Cristu Rei, Munisípiu Dili;—

—Matebian la husik testamentu, ka la hatudu autór ruma ne'ebé nia fó fiar ba, husik hela mak nia oan mane mesak mak hanesan tuirmai ne'e;—

—**Daniel da Costa dos Reis Fernandes**, casado com Aida de Fátima Henriques sob o regime de comunhão de adquiridos, de cinquenta e oito anos de idade, de nacionalidade timorense, natural de Baucau, domiciliado no Suco de Becora, Posto Administrativo de Cristo-Rei, do Município de Díli, titular do cartão de eleitor número **000607513**, emitido pelo Secretariado Técnico da Administração Eleitoral;—

—Ida ne'ebé nu'udar Herdeirus, tuir Lei, laiha ema ida bele konkore ho nia ba susesaun óbitu **Alzira da Costa Silva**.—

—Ema sé deit mak hatene kona-ba herdeiru ruma ne'ebé la temi iha eskritura ne'e, tenke fó hatene faktu ne'e ba notáriu iha Kartóriu Notarial Dili.—

Kartóriu Notarial Dili, 22 Maiu 2025.

Notária Pública

Lic. Bibiana Domingas Soares Maia

ESTRATUBAPÚBLIKASAUN

—Ha'u sertifika katak iha loron-21, fulan-Janeiru, tinan-2025, iha kartóriu Notarial Dili, folla **50** ho **51**, Livru Protokolu númeru 19 Volume-1 ne'ebé hakerek tiha eskritura públika ba HABILITASAUN HERDEIRU ba **Ana Maria Fernandes**, ho termu hirak tuirmai ne'e:—

—Matebian **Ana Maria Fernandes**, mate iha loron-1, fulan-Setembru, tinan-2021, Klosan, moris iha Viqueque, hela fatin ikus iha Suku Bairro Pite, Postu Administrativu Dom Aleixo, Munisípiu Dili;—

—Matebian la husik testamentu, ka la hatudu autór ruma ne'ebé nia fó fiar ba, husik hela mak nia oan sira mak hanesan tuirmai ne'e;—

— **Maria Filomena da Costa Ximenes de Vasconcelos**, viúva, de sessenta e nove anos de idade, natural de Díli, de nacionalidade timorense, domiciliada no Suco de Bairro Pite, Posto Administrativo de Dom Aleixo, do Município de Díli, titular do Bilhete de Identidade, número 06030104025670318, emitido em 27-10-2022 válido até 27-10-2027 pelo Ministério da Justiça—

— **Joana Maria de Vasconcelos**, viúva, de sessenta e um anos de idade, natural de Díli, de nacionalidade Timorense, domiciliada no Suco de Bairro Pite, Posto Administrativo de Dom Aleixo, do Município de Díli, titular do Bilhete de Identidade, número 06030104086394866, emitido em 22-06-2022 válido até 22-06-2027 pelo Ministério da Justiça;—

— **Francisco Maria de Vasconcelos**, solteiro, de sessenta anos de idade, natural de Díli, de nacionalidade timorense, domiciliado no Suco de Bairro Pite, Posto Administrativo de Dom Aleixo, do Município de Díli, titular do Bilhete de Identidade, número 06030120046595608, emitido em 12-10-2022 válido até 12-10-2027 pelo Ministério da Justiça;—

— **Maria da Graça de Vasconcelos**, solteira, de cinquenta e cinco anos de idade, natural de Díli, de nacionalidade timorense, domiciliada no Suco de Bairro Pite, Posto Administrativo de Dom Aleixo, do Município de Díli, titular do Bilhete de Identidade, número 06030101066902379, emitido em 12-07-2022 válido até 12-07-2027 pelo Ministério da Justiça;—

—**Abrão Fernandes de Vasconcelos**, casado com Martha Marvin Cristine Untjewas sob o regime de comunhão de adquiridos, de cinquenta e dois anos de idade, natural de Díli, de nacionalidade timorense, domiciliado no Suco de Bairro Pite, Posto Administrativo de Dom Aleixo, do Município de Díli, titular do Bilhete de Identidade, número 06030104127270879, emitido em 30-09-2020 válido até 30-09-2025 pelo Ministério da Justiça;—

—Ida ne'ebé nu'udar Herdeirus, tuir Lei, laiha ema ida bele konkore ho nia ba susesaun óbitu **Ana Maria Fernandes**.—

—Ema sé deit mak hatene kona-ba herdeiru ruma ne'ebé la temi iha eskritura ne'e, tenke fó hatene faktu ne'e ba notáriu iha Kartóriu Notarial Dili._____

Kartóriu Notarial Dili, 22 Maiu 2025.

Notáriu Públiku

Lic. Nuno Maria Lobato da Conceição

ESTRATUBAPÚBLIKASAUN

—Ha'u sertifika katak iha loron-21, fulan-Maiu, tinan-2025, iha kartóriu Notarial Dili, folla **52 no 53**, Livru Protokolu númeru 19 Volume-1 ne'ebé hakerek tiha eskritura pública ba HABILITASAUN HERDEIRU ba **Clementino Soares**, ho termu hirak tuirmai ne'e:_____

—Matebian **Clementino Soares** mate iha loron-10, fulan-Janeiru, tinan-2025, Faluk, moris iha Viqueque, hela fatin ikus iha Suku Santa Cruz, Postu Administrativu Nain Feto, Munisípiu Dili;-

—Matebian la husik testamentu, ka la hatudu autór ruma ne'ebé nia fó fiar ba, husik hela mak nia oan sira mak hanesan tuirmai ne'e;_____

—**Mateus de Sousa**, casado com Cristina Carvalho da Costa sob o regime comunhão de adquiridos, de cinquenta anos de idade, de nacionalidade timorense, natural de Díli, domiciliado no Suco de Camea, Posto Administrativo de Cristo-Rei, Município de Díli, titular do cartão de eleitor número **000945076**, emitido pelo Secretariado Técnico da Administração Eleitoral;_____

—**Fernando Soares**, solteiro, de cinquenta anos de idade, de nacionalidade timorense, natural de Díli, domiciliado no Suco de Santa Cruz, Posto Administrativo de Nain Feto, do Município de Díli, titular do bilhete de identidade número **06050645027596590**, emitido em 13-05-2022 válido 13-05-2027 pelo Ministério da Justiça;_____

—**Ernesto da Costa**, solteiro, de quarenta e cinco anos de

idade, de nacionalidade timorense, natural de Díli, domiciliado no Suco de Santa Cruz, Posto Administrativo de Nain Feto, do Município de Díli, titular do bilhete de identidade número **06050625048069177**, emitido em 19-04-2023 válido 19-04-2028 pelo Ministério da Justiça;_____

—**João Soares**, solteiro, de quarenta e dois anos de idade, de nacionalidade timorense, natural de Díli, domiciliado no Suco de Santa Cruz, Posto Administrativo de Nain Feto, do Município de Díli, titular do bilhete de identidade número **06050601098295187**, emitido em 07-07-2022 válido 07-07-2027 pelo Ministério da Justiça;_____

—Ida ne'ebé nu'udar Herdeiru, tuir Lei, laiha ema ida bele konkore ho nia ba susesaun óbitu **Clementino Soares**.—

—Ema sé deit mak hatene kona-ba herdeiru ruma ne'ebé la temi iha eskritura ne'e, tenke fó hatene faktu ne'e ba notáriu iha Kartóriu Notarial Dili._____

Kartóriu Notarial Díli, 22 Maiu 2025.

Notária Pública

Lic. Bibiana Domingas Soares Maia

ESTRATUBAPÚBLIKASAUN

—Ha'u sertifika katak iha loron-21, fulan-Maiu, tinan-2025, iha kartóriu Notarial Dili, folla **48 no 49**, Livru Protokolu númeru 19 Volume-1 ne'ebé hakerek tiha eskritura pública ba HABILITASAUN HERDEIRU ba **Eduardo Soares**, ho termu hirak tuirmai ne'e:_____

—Matebian **Eduardo Soares** mate iha loron-25, fulan-Juñu, tinan-2024, Kaben nain, kaben ho Agostinha Soares Freitas iha rejime komuãun de adkiridus, moris iha Dili, hela fatin ikus iha Suku Maquili, Postu Administrativu Atauro, Munisípiu Dili;_____

—Matebian la husik testamentu, ka la hatudu autór ruma

ne'ebé nia fó fiar ba, husik hela mak nia fen ho oan sira mak hanesan tuirmai ne'e;

—**Agostinha Soares Freitas**, víuva, de oitenta anos de idade, de nacionalidade timorense, natural de Díli, domiciliada no Suco de Maquili, Atauro, do Município de Atauro, titular do cartão de eleitor número **000474396**, emitido pelo Secretariado Técnico da Administração de Eleitoral;

—**Adelina Freitas**, casada com Domingos de Araújo Soares sob o regime de comunhão de adquiridos, de quarenta e seis anos de idade, de nacionalidade timorense, natural de Díli, domiciliada no Suco de Maquili, Posto Administrativo de Atauro, do Município de Díli, titular do cartão de eleitor número **00474787**, emitido pelo Secretariado Técnico da Administração de Eleitoral;

—**Lúcia Soares Freitas**, casada com Tarciso de Araújo Granadeiro sob o regime de comunhão de adquiridos, de quarenta anos de idade, de nacionalidade timorense, natural de Díli, domiciliada no Suco de Maquili, do Município de Atauro, titular do cartão de eleitor número **000474420**, emitido pelo Secretariado Técnico da Administração de Eleitoral;

—**Marta Soares Freitas**, solteira, de trinta e oito anos de idade, de nacionalidade timorense, natural de Díli, domiciliada no Suco de Maquili, do Município de Atauro, titular do cartão de eleitor número **000649628**, emitido pelo Secretariado Técnico da Administração de Eleitoral;

—Ida ne'ebé nu'udar Herdeiru, tuir Lei, laiha ema ida bele konkore ho nia ba susesaun óbitu **Eduardo Soares**.

—Ema sé deit mak hatene kona-ba herdeiru ruma ne'ebé la temi iha eskritura ne'e, tenke fó hatene faktu ne'e ba notáriu iha Kartóriu Notarial Díli.

Kartóriu Notarial Díli, 22 Maiu 2025.

Notária Pública

Lic. Bibiana Domingas Soares Maia

ESTRATUBAPÚBLIKASAUN

—Ha'u sertifika katak iha loron-13, fulan-Maio, tinan-2025, iha kartóriu Notarial Díli, folla **140 to 141**, Livru Protokolu númeru 19V-1/2025 ne'ebé hakerek tiha eskritura pública ba HABILITASAUN HERDEIRU **Manuel dos Reis Martins**, ho termu hirak tuirmai ne'e;

—Matebian **Manuel dos Reis Martins** mate iha loron-13, fulan-Setembro, tinan-2000, Kaben ho **Maria Felismina Gusmão dos Reis Martins**, moris iha Díli, hela fatin ikus iha Suco Bairro Pite, Posto Administrativu Dom Aleixo, Munisípiu Díli;

—Matebian la husik testamentu, ka la hatudu autór ruma ne'ebé nia fó fiar ba, husik hela mak nia fen ho nia oan sira mak hanesan tuirmai ne'e;

—**Maria Felismina Gusmão dos Reis Martins**, faluk, timor oan, moris iha Manatuto, hela fatin iha Suku Comoro, Posto Administrativo Dom Aleixo, Município Díli, ;

—**Joaquim José Gusmão dos Reis Martins**, kaben ho **Milena Maria da Costa Rangel**, timor oan, moris iha Díli, hela fatin iha Suku Bairro Pite, Posto Administrativo Dom Aleixo, Município de Díli, ;

—**Sandra Maria Gusmão dos Reis Martins**, kaben ho **Virgílio Amaral**, timor oan, natural de Díli, hela fatin iha Suku Bairro Pite, Posto Administrativo Dom Aleixo, Município Díli,

—**Virna Maria Gusmão dos Reis Martins**, kaben ho **Rogério Pedro Sam**, timor oan, moris iha Díli, hela fatin iha Suku Manleu-Ana, Posto Administrativo Dom Aleixo, Município Díli, ;

—**Leila Maria Gusmão dos Reis Martins**, kaben ho **José Francisco da Silva Freitas Soares**, timor oan, moris iha Manatuto, hela fatin iha Suku Bairro Pite, Posto Administrativo Dom Aleixo, Município Díli, ;

—**Dionisio Maria Gusmão dos Reis Martins**, kaben ho **Tabitha Maria Tilman dos Santos Cárceres**, timor oan, moris iha Díli, hela fatin iha Suku Comoro, Posto Administrativo Dom Aleixo, Município de Díli, ;

—**Lindalva Ester Gusmão dos Reis Martins**, kaben ho **José Domingos Baptista do Carmo Alves**, timor oan, moris iha Díli, hela fatin iha Suku Bairro Pite, Posto Administrativo Dom Aleixo, Município Díli, ;

—**João Alexandre Gusmão dos Reis Martins**, kaben ho **Cherli Estefania Soares dos Santos**, timor oan, moris iha Díli, hela fatin iha Suku de Bairro Pite, Posto Administrativo Dom Aleixo, Município Díli,

—**Luís Manuel Gusmão dos Reis Martins**, kaben ho **Valeria Neal Fane Santos da Costa**, timor oan, moris iha Díli, hela fatin iha Suku Bairro Pite, Posto Administrativo Dom Aleixo, Município Díli, ;

—**Plínio do Rosário Gusmão dos Reis Martins**, klosan, timor oan, moris iha Díli, hela iha Suku Bairro Pite, Posto Administrativo Dom Aleixo, Município Díli, ;

—Ida ne'ebé nu'udar Herdeirus, tuir Lei, laiha ema ida bele konkore ho nia ba susesaun óbitu. **Manuel dos Reis Martins**

—Ema sé deit mak hatene kona-ba herdeiru ruma ne'ebé la
temi iha eskritura ne'e, tenke fó hatene faktu ne'e ba notáriu
iha Kartóriu Notarial Dili. _____

Kartóriu Notarial Dili, 22 Maio 2025.

Notária Pública

Lic. Bibiana Domingas Soares Maia